

ACEITE DA EMPRESA

A beneficiária C. C. VIEIRA E MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.033.801/0001-56, estabelecida à Rua Angelim, nº 90, Centro, Canaã dos Carajás/PA, representada neste ato pelo Sr. Caio Cesar Vieira, CPF. Nº 086.425.186-69 em resposta a consulta sobre a possibilidade de aditivo de prorrogação por 03 meses ao contrato nº **20228412** obtido através do processo licitatório nº 275/2021/FMS-CPL, modalidade pregão eletrônico pelo Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás.

Declaramos que temos o maior interesse de atender o Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, nas mesmas condições constantes no instrumento contratual. Informamos ainda que efetuiremos os serviços, independentemente de compromissos assumidos com outros órgãos do Governo, ou processos caronas já existentes, ou ainda que possam vir a ser assinados, e declaramos na íntegra o que consta na Ata para Registros de Preços.

Desde já agradecemos e firmamos nosso interesse;

Canaã dos Carajás – PA, 16 de setembro de 2024.

CAIO CESAR
VIEIRA:0864
2518669

Assinado de forma
digital por CAIO
CESAR
VIEIRA:08642518669
Dados: 2024.09.19
11:12:35 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 11.903.351/0001-29, com sede na Avenida JK, nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pela Sr. Marcos Paulo Araújo Silveira, Secretário Municipal de Saúde, nomeada pela portaria 036/2023 - GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:”

“II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo é o de nº **20228412**, decorrente do processo licitatório **275/2021/FMS-CPL**, que tem como Contratada a **EMPRESA C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA; C.N.P.J. nº 17.033.801/0001-56**, cujo objetivo é:

“Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.”



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DA JUSTIFICATIVA

Por meio desta, solicito formalmente a prorrogação do Contrato nº 20228412, decorrente do processo licitatório **275/2021/FMS-CPL**, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e a EMPRESA C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, CNPJ nº 17.033.801/0001-56, que tem como objeto "Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará."

A justificativa para a prorrogação do contrato reside na necessidade de estender a vigência por mais 03 (três) meses. Este prazo adicional se faz imprescindível para viabilizar a análise e elaboração adequada que orientarão o novo processo licitatório.

Os motivos que fundamentam essa solicitação são os seguintes:

Análise das Atividades a serem Ofertadas: A elaboração do novo processo licitatório demanda tempo para garantir clareza, objetividade e alinhamento com as expectativas da administração pública, assegurando a competitividade e a qualidade nas propostas apresentadas pelos licitantes. Pretendemos realizar uma análise criteriosa das atividades a serem ofertadas no próximo processo licitatório, visando adequar e aprimorar os requisitos do serviço em conformidade com as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Cumprimento da Vigência Contratual: Tendo em vista que a vigência do contrato em vigor se encerra em 30 de setembro de 2024, a prorrogação por mais 03 (três) meses permitirá a continuidade dos serviços enquanto se conclui o processo de preparação para o novo certame.

Esta solicitação está em consonância com as disposições legais aplicáveis a contratos administrativos, especificamente o artigo 57, inciso II da lei 8.666/93, que prevê a possibilidade de prorrogação em casos que justifiquem a necessidade de ajustes nos termos contratuais.

DA DESPESA

A cobertura financeira das despesas será realizada com recursos provenientes da dotação orçamentária do exercício de 2024, conforme especificado na respectiva alocação orçamentária.

ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE: 10 302 1358 2.093- Manter os Ser. De Média e Alta Complexidade Regulados

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.26-Outros serviços médico-hospitalar - PJ



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



FONTE RECURSO: 15001002

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato permanecem idênticas ao inicialmente pactuado, inclusive em relação ao preço unitário ajustado

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentária, vimos respeitosamente requerer a prorrogação de prazo do contrato supracitado, por período de 03 meses, dentro do exercício de 2024, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providências cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação dele na imprensa oficial onde o termo original foi publicado.

Francisco Pereira da Silva Neto
Portaria. Nº. 353/2024 - GP
Secretário Municipal de Saúde



Relatório de Cotação: Aditivo Nutrição

Pesquisa realizada entre 13/06/2024 09:55:24 e 13/06/2024 10:26:29

Relatório gerado no dia 18/09/2024 14:38:49 (IP: 138.255.201.220)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV -Método matemático aplicado a definição do valor estimado."

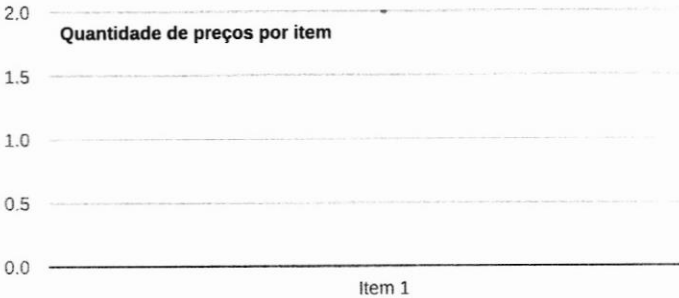
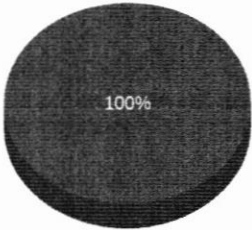
Item 1: Serviço de Nutrição

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2		1.104	R\$ 135,15 (un)	-	R\$ 135,15	100%	R\$ 149.20
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	
1	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE				01254422000156-1-000033/2024	23/05/2024	R\$
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC				01336261000140-1-000182/2024	01/04/2024	R\$
Valor Unitário							R\$
Média dos Preços Obtidos: R\$ 135,15							

Valor Global: R\$ 149

Valor do item em relação ao total

● 1) Serviço de...



Item 1: Serviço de Nutrição

Preço Estimado: R\$ 135,15 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 135,15	Média dos Preços Obtidos: R\$ 135,15
---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------------------

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.
Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666), no Artigo 6º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três p. desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Obs
1.104 Serviços	Serviço de Nutrição tem como finalidade prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE	Data:	23/05/2024 09:00
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM SAÚDE MULTIDISCIPLINAR - FONOAUDIOLOGIA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, ASSISTENTE SOCIAL, PSICOLOGO, NUTRICIONISTA E FISIOTERAPIA	Modalidade:	Credenciamento
Descrição:	CONSULTA EM NUTRICAO - CONSULTA EM NUTRICAO	SRP:	SIM
		Identificação:	01254422000156-1-000033/202
		Lote/Item:	1/3
		Ata:	N/A
		Homologação:	05/06/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	300
		Unidade:	SERVIÇO
		UF:	RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Propo
20.864.406/0001-20	S MONTEIRO SENA LTDA	
VENCEDOR		
Marca:	Marca não informada	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC	Data:	01/04/2024 14:50
Objeto:	Credenciamento de pessoas jurídicas para prestacao de servicos de saude nas areas de assistencia e atendimento medico em regime ambulatorial ou hospitalar de servicos auxiliares de diagnostico e terapia servicos odontologicos excluidos os servicos de urgencia e emergencia e fornecimento de orteses proteeses e materiais especiais OPM s complementando servicos de saude ofertados pela rede de saude publica aos usuarios do Sistema Unico de Saude SUS	Modalidade:	Inexigibilidade
Descrição:	03.01.01.004 8 CONSULTA EM NUTRICAO AVALIACAO - 03.01.01.004 8 CONSULTA EM NUTRICAO AVALIACAO	SRP:	NÃO
		Identificação:	01336261000140-1-000182/202
		Lote/Item:	1/22
		Ata:	N/A
		Homologação:	21/02/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	35
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	SC

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Propo

82.804.642/0001-08 FUNDACAO UNIVERSITARIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
SC Chapecó SRV ANJO DA GUARDA, 295 D

Telefone:
(49) 3321-8068/ (49) 3321-8248



João Victor Goulart

Assinatura



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 13/06/2024

Acessar a

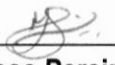


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÉDIO COTADO	PREÇO REGISTRADO EM CONTRATO	ECONOMICIDADE E UNITÁRIA
1	Serviço de Nutrição, CONSULTA NUTRICIONAL. Serviço de Nutrição tem como finalidade prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos).	1.104	SERVIÇOS	R\$ 135,15	R\$ 95,00	R\$ 40,15

ECONOMICIDADE GERAL DO PROCESSO DE PRORROGAÇÃO	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PELO PREÇO COTADO	R\$149.205,60
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PELO PREÇO DO CONTRATO	R\$104.880,00
ECONOMIA GERAL DO PROCEDIMENTO DE PRORROGAÇÃO	R\$44.325,60


Francisco Pereira da Silva Neto
Portaria. Nº. 353/2024 - GP
Secretário Municipal de Saúde





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK, nº 80, Cento – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537-000

CRONOGRAMA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

EMPRESA BENEFICIARIA: EMPRESA C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA; C.N.P.J. nº 17.033.801/0001-56

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.

TEMPO DE EXECUÇÃO 90 DIAS	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	PERCENTUAL TOTAL A	VALOR TOTAL DO CONTRATO
PERCENTUAL DE DESEMBOLSO A CADA 30 DIAS	33,33%	33,33%	33,33%	100%	R\$ 104.880,00
DESEMBOLSO SIMPLES EM REAIS A CADA 30 DIAS	R\$ 34.960,00	R\$ 34.960,00	R\$ 34.960,00	VALOR TOTAL A LIQUIDAR NA VIGENCIA	
DESEMBOLSO ACUMULADO EM REAIS NO DECORRER DO ANO	R\$ 34.960,00	R\$ 69.920,00	R\$ 104.880,00	R\$ 104.880,00	


Francisco Pereira da Silva Neto
Portaria. Nº. 353/2024 - GP
Secretário Municipal de Saúde





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida JK, nº 80, Cento – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537-000



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O município de Canaã dos Carajás, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, com fulcro na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220006 obtida através do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 275/2021/FMS-CPL, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021-SRP cujo objeto é:

“Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.”

Submete à apreciação de vossa senhoria a relação dos itens abaixo descritos com suas respectivas quantidades, unidades de medida, valores unitarios e totais, para formalização de contrato com a(s) empresa(s) vencedora(s) dos referidos itens.

As despesas do(s) contrato(s) correrão por conta do Fundo Municipal de saúde, de acordo com as informações a seguir:

ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE: 10 302 1358 2.093 – Manter os Ser. De Média e Alta Complexidade Regulados

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica

FONTE RECURSO: 15001002

A Vigência contratual será de 03 meses a partir da assinatura do contrato

ITENS HOMOLOGADOS A FAVOR DA EMPRESA C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA; C.N.P.J. nº 17.033.801/0001-56

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de Nutrição, CONSULTA NUTRICIONAL. Serviço de Nutrição tem como finalidade prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos).	1104	SERVIÇOS	R\$95,00	R\$104.880,00
				TOTAL GERAL	R\$ 104.880,00

TOTAL

R\$ 104.880,00


Francisco Pereira da Silva Neto
Portaria. Nº. 353/2024 - GP
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Comissão de Licitação

Senhor Presidenta da CPL,

ASSUNTO: Solicitação de Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº20228412 por período de 03 meses, da Contratada C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA; C.N.P.J. nº 17.033.801/0001-56

Objeto do Contrato: Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.

DA JUSTIFICAÇÃO

Por meio desta, solicito formalmente a prorrogação do Contrato nº 20228412, decorrente do processo licitatório **275/2021/FMS-CPL**, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e a EMPRESA C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, CNPJ nº 17.033.801/0001-56, que tem como objeto "Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará."

A justificativa para a prorrogação do contrato reside na necessidade de estender a vigência por mais 03 (três) meses. Este prazo adicional se faz imprescindível para viabilizar a análise e elaboração adequada que orientarão o novo processo licitatório.

Os motivos que fundamentam essa solicitação são os seguintes:

Análise das Atividades a serem Ofertadas: A elaboração do novo processo licitatório demanda tempo para garantir clareza, objetividade e alinhamento com as expectativas da administração pública, assegurando a competitividade e a qualidade nas propostas apresentadas pelos licitantes. Pretendemos realizar uma análise criteriosa das atividades a serem ofertadas no próximo processo licitatório, visando adequar e aprimorar os requisitos do serviço em conformidade com as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Cumprimento da Vigência Contratual: Tendo em vista que a vigência do contrato em vigor se encerra em 30 de setembro de 2024, a prorrogação por mais 03 (três) meses permitirá a continuidade dos serviços enquanto se conclui o processo de preparação para o novo certame.

Esta solicitação está em consonância com as disposições legais aplicáveis a contratos administrativos, especificamente o artigo 57, inciso II da lei 8.666/93, que prevê a possibilidade de prorrogação em casos que justifiquem a necessidade de ajustes nos termos contratuais.



Desta forma, considerando que a lei 8.666 através do seu artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

"Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:"

"II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses."

Bruno Corrêa do Carmo
Port. 026/2024 - GP
Fiscal de Contrato

Canaã dos Carajás, 16 de setembro de 2024.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisa de prévia manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº **20228412** por período de 03 meses, que tem como objetivo "Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará."

Francisco Pereira da Silva Neto
Portaria. Nº. 353/2024 - GP
Secretário Municipal de Saúde



Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2024

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 350109

Data: 16/09/2024
Página : 0001

Modalidade : global

INTERESSADO

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J... 01.613.321/0001-24

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária...	13 19	Fundo Municipal de Saúde
Func.programática	10 302 1358 2.093	Manter os Serv. de Média e Alta Complexidade Regulados
Categoria econômica....	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento.....	3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
Fonte de recurso.....	15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

VALOR BLOQUEADO PARA DOTAÇÃO

Valor do Pré-empenho: R\$104.880,00

HISTÓRICO: Solicitação de aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº20228412 por período de 03 meses, que tem como objetivo, Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 104.880,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 16 de Setembro de 2024.

Claire Simões
Gestor de Coordenação
Portaria nº 106/2023-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins de CONTRATAÇÃO, que o aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº **20228412** por período de 03 meses, que tem como objetivo, "Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.", não comprometer o Orçamento de 2024, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Francisco Pereira da Silva Neto
Portaria. Nº. 353/2024 - GP
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder o aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº **20228412** por período de 03 meses, que tem como objetivo "Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.", a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ
Assinado de forma digital
por JOSEMIRA RAIMUNDA
DINIZ
GADELHA:76902595453
GADELHA:76902595453

Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
CNPJ: 17.033.801/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:36 do dia 20/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2025.

Código de controle da certidão: **4401.A9AA.D9D7.5650**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.550.107-0

CNPJ: 17.033.801/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:10:50 do dia 27/08/2024

Válida até: 23/02/2025

Número da Certidão: 702024081419315-3

Código de Controle de Autenticidade: 79E41D87.A10EEA71.A5BF62CE.32EF5114

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.550.107-0

CNPJ: 17.033.801/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:10:50 do dia 27/08/2024

Válida até: 23/02/2025

Número da Certidão: 702024081419316-1

Código de Controle de Autenticidade: 4E662112.CE21761F.465F597A.885D47A3

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



Certidão Positiva com Efeito Negativo

Código de Cadastro

000013024

Contribuinte

C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA

Logradouro

RUA ANGELIM

Bairro

CENTRO

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

CPF/CNPJ

17.033.801/0001-56

Número Complemento

90

CEP

68537000

UF

PA

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existir nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 314 § 2º da Lei nº 890 de 20 Dezembro de 2019, que o requerente nada deve a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, ressalvada, todavia, o direito cobrança de dívidas que por ventura surgirem deverão ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 12:34:44 do dia 12/09/2024

Válida até 12/10/2024

Código de Controle da Certidão/Número AC375747B6361BCC

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.033.801/0001-56
Razão Social: C C VIEIRA MORAIS NETO LTDA ME
Endereço: RUA ANGELIM 90 / CENTRO / CANAA DOS CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2024 a 26/09/2024

Certificação Número: 2024082808442274252150

Informação obtida em 03/09/2024 14:42:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.033.801/0001-56

Certidão nº: 55766798/2024

Expedição: 14/08/2024, às 10:59:32

Validade: 10/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.033.801/0001-56**, **NÃO CONSTA** como devedor inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2008 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Juízes do Trabalho e Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas e emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



MINUTA DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20228412

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, representado por _____, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 17.033.801/0001-56, com sede na Rua Angelim, 90, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por LUIZ ANTONIO DE MORAIS NETO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até _____ de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
167373	Serviço de Nutrição, CONSULTA NUTRICIONAL Serviço de Nutrição tem como finalidade prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos).	SERVIÇO	1.104,00	95,000	104.880,00
				VALOR GLOBAL R\$	104.880,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Atividade 1319.103021358.2.093 Manter os Serv. de Média e Alta Complexidade Regulados, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, ____ de ____ de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29
CONTRATANTE

C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA
CNPJ 17.033.801/0001-56
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____



ACEITE DA EMPRESA

A beneficiária C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, inscrita no CNPJ: 17.033.801/0001-56, estabelecida à Rua Angelin, nº 90, Centro, Canaã dos Carajás, representada neste ato pela Sr. Caio Cesar Vieira, CPF. Nº 086.425.186-69, em resposta a consulta sobre a possibilidade de aditivo de prorrogação por 03 meses ao contrato nº 20228412 obtido através do processo licitatório nº 275/2021/FMS-CPL, modalidade pregão eletrônico pelo Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás.

Declaramos que temos o maior interesse de atender o Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, nas mesmas condições constantes no instrumento contratual. Informamos ainda que efetuaremos os serviços, independentemente de compromissos assumidos com outros órgãos do Governo, ou processos caronas já existentes, ou ainda que possam vir a ser assinados, e declaramos na íntegra o que consta na Ata para Registros de Preços.

É importante destacar que, desde já, tomamos a decisão de renunciar a qualquer reajuste contratual durante todo o período de vigência do acordo, reafirmando nosso comprometimento com a estabilidade e transparência na execução dos serviços prestados.

Desde já agradecemos e firmamos nosso interesse;

Canaã dos Carajás – PA, 16 de setembro de 2024.

C. C. VIEIRA &
MORAIS NETO
LTDA:17033801
000156

Assinado de forma
digital por C. C. VIEIRA &
MORAIS NETO
LTDA:17033801000156
Dados: 2024.10.24
14:51:52 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 17.033.801/0001-56

Código de Controle: 4401.A9AA.D9D7.5650

Data da Emissão: 20/08/2024

Hora da Emissão: 10:10:36

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 20/08/2024, com validade até 16/02/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA - EPP**Inscrição Estadual:** 15.550.107-0**CNPJ:** 17.033.801/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:12:51 do dia 23/10/2024**Válida até:** 21/04/2025**Número da Certidão:** 702024081848689-9**Código de Controle de Autenticidade:** 9045A0D4.75D6CDFE.CD87ACE1.74EDE05F**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA - EPP**Inscrição Estadual:** 15.550.107-0**CNPJ:** 17.033.801/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:12:51 do dia 23/10/2024**Válida até:** 21/04/2025**Número da Certidão:** 702024081848690-2**Código de Controle de Autenticidade:** 168B9943.FF694C89.FFC2024B.6DFAD507**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto **A** **A**

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.550.107-0

CNPJ: 17.033.801/0001-56

Emitida às: 14:12:51 no dia 23/10/2024

Válida até: 21/04/2025

Tipo Certidão: De regularidade Tributária

Nº Certidão: 702024081848689-9

Código de controle de autenticidade: 9045A0D4.75D6CDFE.CD87ACE1.74EDE05F

[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto



 Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.550.107-0

CNPJ: 17.033.801/0001-56

Emitida às: 14:12:51 no dia 23/10/2024

Válida até: 21/04/2025

Tipo Certidão: Negativa Não Tributária

Nº Certidão: 702024081848690-2

Código de controle de autenticidade: 168B9943.FF694C89.FFC2024B.6DFAD507

Nova consulta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



Certidão Positiva com Efeito Negativo

Código de Cadastro

000013024

Inscrição Municipal

Contribuinte

C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA

Logradouro

RUA ANGELIM

Bairro

CENTRO

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

CPF/CNPJ

17.033.801/0001-56

Número Complemento

90

CEP

68537000

UF

PA

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 314 § 2º da Lei nº 890 de 20 de Dezembro de 2019, que o requerente nada deve a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, ressalvada, todavia, o direito da cobrança de dívidas que por ventura surgirem deverão ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 10:16:21 do dia 23/10/2024

Válida até 22/11/2024

Código de Controle da Certidão/Número 11088649A54F931C

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III

CNPJ: 01.613.321/0001-24



Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

11088649A54F931C

Emitida às:

10:16:21 do dia 23/10/2024

Válida até:

22/11/2024

Observações:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço
<http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/>

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.033.801/0001-56
Razão Social: C C VIEIRA MORAIS NETO LTDA ME
Endereço: RUA ANGELIM 90 / CENTRO / CANAA DOS CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2024 a 03/11/2024

Certificação Número: 2024100502062274252137

Informação obtida em 23/10/2024 14:17:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 17.033.801/0001-56

Razão social: C C VIEIRA MORAIS NETO LTDA ME

Nome fantasia: CLINICA SAO CAMILO FISIOTERAPIA ESTETICA

Resultado da consulta em 23/10/2024 14:17:12

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 17.033.801/0001-56

Razão social: C C VIEIRA MORAIS NETO LTDA ME

Nome fantasia: CLINICA SAO CAMILO FISIOTERAPIA ESTETICA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/10/2024	05/10/2024 a 03/11/2024	2024100502062274252137
16/09/2024	16/09/2024 a 15/10/2024	2024091619312274252153
28/08/2024	28/08/2024 a 26/09/2024	2024082808442274252150
08/08/2024	08/08/2024 a 06/09/2024	2024080809532274252132
20/07/2024	20/07/2024 a 18/08/2024	2024072004152274252171
01/07/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	2024070108362274252120
12/06/2024	12/06/2024 a 11/07/2024	2024061207252274252169
24/05/2024	24/05/2024 a 22/06/2024	2024052410232274252100
05/05/2024	05/05/2024 a 03/06/2024	2024050503561309688025
16/04/2024	16/04/2024 a 15/05/2024	2024041605552732130829
28/03/2024	28/03/2024 a 26/04/2024	2024032821263429848621
09/03/2024	09/03/2024 a 07/04/2024	2024030903570809184840
19/02/2024	19/02/2024 a 19/03/2024	2024021906511429950896
31/01/2024	31/01/2024 a 29/02/2024	2024013108082733272510
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	2024011210443504430005
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	2023122403522936519007
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	2023120521175357651606
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	2023111609082128680700
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	2023102803335386423010
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	2023100922004712490482
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092007012388775871
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090110065581444151
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081303374248284100
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072508240993329115
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070603460883824985
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061603514657793881
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052803354013767102
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050903382403602748
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042003481167432227
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040103143180601868

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031302565767212754
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022203052787177740
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020303463685040656
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011503083314560136
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122703472196795964
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120803244411439136
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111903132018939859
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103103401455315945

Resultado da consulta em 23/10/2024 14:17:12

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.033.801/0001-56

Certidão n°: 55766798/2024

Expedição: 14/08/2024, às 10:59:32

Validade: 10/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.033.801/0001-56, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.